



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quinta-feira, 27 de março de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 Concurso Público 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMRC e suas alterações, para os cargos de:

#### **I. PROFESSOR POLIVALENTE – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 026º; 0000289, GILDAZIO DA SILVA SANTOS

**Art.2º** - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

**I.** Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

**II.** A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**III.** Deverá apresentar Laudo médico, para fins de comprovação da condição de PCD, a avaliação médica realizada pela Junta médica do município, declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Art.3º** - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos (PB), localizada na Rua Dr. Antonio Carneiro, Centro, das 07h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00, no período de até 15 (quinze) dias, munido de todos os documentos solicitados que serão **obrigatoriamente em cópias reprografadas**, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006;
- Dados bancários de conta aberta preferencialmente na Caixa Econômica Federal, agência 3518;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Número PIS/PASEP;
- Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Laudo médico comprovando a condição de PCD, a avaliação médica realizada pela Junta médica do Município, declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Art. 4º** - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

**Art. 5º** - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – PB, em 27 de Março de 2025.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**